

REGULAMENTO EICON

FEDERAÇÃO DOS CONTADORES E TÉCNICOS EM
CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
- FECONTÁBIL RS -



FECONTÁBIL
RIO GRANDE DO SUL

SiNDiCONTÁBIL
RIO GRANDE E REGIÃO SUL



SUMÁRIO

I – COORDENAÇÃO DO EVENTO	03
II – REGULAMENTO GERAL DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	04
III – DO ENCONTRO	05
IV – DAS COMPETIÇÕES	06
V – DOS ATLETAS APTOS A COMPETIR E DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	08
VI – PREMIAÇÃO	11
VII – DISPOSIÇÕES GERAIS	12
VIII – JOCOBRAS	15
IX – DOCUMENTAÇÃO	16
X – REGRA DA PONTUAÇÃO GERAL	17
XI – MODALIDADES / REGRAS / INFORMAÇÕES GERAIS	18
XII – REGULAMENTO TÉCNICO DE CADA MODALIDADE	21
XII. 1 – Modalidade Beach Tennis	21
XII. 2 – Modalidade Bocha	23
XII. 3 – Modalidade Bolão	24
XII. 4 – Modalidade Canastra	26
XII. 5 – Modalidade Futebol Society	29
XII. 6 – Modalidade Futsal	32
XII. 7 – Modalidade Rústica	33
XII. 8 – Modalidade Voleibol de Areia	35
XII. 9 – Modalidade Voleibol de Quadra	36
XIII – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS	37



I – COORDENAÇÃO DO EVENTO

1. Coordenação Executiva de Esporte:

Comissão de Esportes: Obedecendo ao Regimento Interno da FECONTÁBIL RS, aprovado pelo Conselho de Representantes no dia 14 de março de 2008, nos seguintes termos:

- 1) Composta por 5 integrantes titulares e 5 suplentes.
- 2) O Presidente da Comissão de Esportes é indicado pela Presidência da FECONTÁBIL RS.
- 3) Os demais membros serão pessoas envolvidas com a organização dos jogos, conhecedores das regras e indicados pelos Sindicatos que sediaram os últimos quatro (04) eventos havendo, assim, uma renovação anual de um dos membros da comissão dando oportunidade para que todos possam fazer parte da comissão.
Os suplentes desta comissão serão escolhidos pelas entidades, observando os mesmos critérios utilizados para a indicação dos titulares.
- 4) Os presidentes dos Sindicatos não poderão integrar a Comissão de Esportes.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos que vierem a ocorrer serão encaminhados pela diretoria efetiva da entidade solicitante à Comissão de Esportes da FECONTÁBIL RS a qual julgará e decidirá obedecendo ao Regimento Interno.

Parágrafo Segundo: Para o EICON do ano de 2025, integram a comissão de esportes os sindicatos de Passo Fundo, Pelotas, Santa Maria e São Leopoldo os quais aprovaram o presente regulamento conforme relação de pessoas indicadas no final deste regulamento.

2. Coordenação Organizadora EICON 2025

Sindicontábil Rio Grande e Região Sul

3. Comissão Técnica

SESC – Direção Regional Porto Alegre

SESC – Rio Grande



II – REGULAMENTO GERAL DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

Artigo 1º – Compete, anualmente, à FECONTÁBIL RS – Federação dos Contadores e Técnicos em Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul a promoção e a indicação do Sindicato Organizador do EICON – Encontro de Integração dos Contabilistas do Rio Grande do Sul devendo comunicar esta indicação até o dia do encerramento do encontro que o anteceder.

Parágrafo Único: O EICON será realizado, preferencialmente, nos meses de Setembro ou Outubro ficando a critério do organizador a fixação da data, local e hora obedecendo, como limite máximo para sua realização, o dia 31 de Outubro.



III – DO ENCONTRO

Artigo 2º – Das finalidades

- a) Contribuir e oportunizar a integração dos profissionais da contabilidade do Rio Grande do Sul;
- b) Divulgar e elevar os sindicatos do Rio Grande do Sul através de atividades esportivas;
- c) Desenvolver e aprimorar física, moral, social e intelectualmente os participantes;
- d) Estimular a prática do esporte e aperfeiçoamento de técnicas e táticas;
- e) Estimular a vivência dos contabilistas do Rio Grande do Sul.

§1 – Este encontro deverá ser regido pelos princípios éticos, da boa conduta moral, espírito de competição, esportivo e sadio.



IV – DAS COMPETIÇÕES

Artigo 3º – Das modalidades esportivas e número de equipes

O EICON será realizado nas seguintes modalidades esportivas:

Modalidade/Categoria	Nº de atletas inscritos	Nº de equipes por sindicato
01. Beach Tennis Feminino	até 03 atletas por equipe	Uma Equipe
02. Beach Tennis Masculino	até 03 atletas por equipe	Uma Equipe
03. Bocha	até 04 atletas por equipe	Duas equipes
04. Bolão	de 03 a 08 duplas de atletas por equipe	Uma equipe
05. Canastra	até 04 atletas por equipe	Quatro equipes
06. Futebol Society Master (45 anos)	até 15 atletas por equipe	Uma Equipe
07. Futsal Acadêmico	até 12 atletas por equipe	Uma equipe
08. Futsal Livre	até 12 atletas por equipe	Uma equipe
09. Futsal Sênior (35 anos)	até 12 atletas por equipe	Uma equipe
10. Rústica	Individual – até 36 atletas por Sindicato	Uma Equipe (até 36 atletas)
11. Voleibol de Areia Feminino	até 03 atletas por equipe	Uma Equipe
12. Voleibol de Areia Masculino	até 03 atletas por equipe	Uma Equipe
13. Voleibol de Quadra Feminino	até 15 atletas por equipe	Uma Equipe
14. Voleibol de Quadra Masculino	até 15 atletas por equipe	Uma Equipe

Parágrafo Único: Toda modalidade/categoria, a partir de 2023, bem como todas as modalidades esportivas, passarão a contar pontos para a Classificação Geral.



Artigo 4º – Serão considerados atletas:

- a) Sênior: os que completarem 35 anos no ano de realização do encontro;
- b) Master: os que completarem 45 anos no ano de realização do encontro.

Artigo 5º – Os atletas inscritos em uma categoria de Futsal não poderão participar nas competições de outra modalidade de Futsal. É permitida a inscrição em somente uma categoria.

Artigo 6º – Na modalidade Futsal (Livre ou Sênior) e na modalidade Futebol Society (Master) poderá ser inscrito, por categoria, 1 (um) estudante de Ciências Contábeis ou Técnico em Contabilidade; 1 (um) dependente e 1 (um) Colaborador (funcionário) observando os critérios da modalidade e a condição de estudante e/ou dependente.

Em quadra, o estudante, o dependente ou o colaborador poderão atuar conjuntamente, limitados a 2 (dois) atletas que deverão estar identificados na Ficha de Inscrição e, cada atleta, ter uma pulseira no braço de acordo com o seu enquadramento, sendo **Amarela** para estudante, **Vermelha** para dependente e **Verde** para colaborador.

As pulseiras serão fornecidas pela Comissão Organizadora do evento para que os mesários informem os times e estes façam, igualmente, o controle na equipe adversária.

No caso dos 3 (três) atletas estarem atuando conjuntamente caberá cartão vermelho ao último jogador que entrou em quadra.

Artigo 7º – Fica limitado o número de inscrições por sindicato em cada modalidade da seguinte forma:

- a) Beach Tennis: 1 (uma) equipe;
- b) Bocha: 2 (duas) equipes;
- c) Bolão: 1 (uma) equipe;
- d) Canastra: 4 (quatro) equipes;
- e) Futebol Society, Futsal, Voleibol de Areia e Voleibol de Quadra: 1 (uma) equipe;
- f) Rústica: até 36 (trinta e seis) atletas.

Artigo 8º – O material esportivo, de boa qualidade, será fornecido pela Federação. Havendo patrocinador, será o material colocado à disposição pelo mesmo.

Parágrafo Único: As equipes participarão da competição usando o material disponibilizado pelo patrocinador, não dando o direito das equipes escolherem qual material será usado.



V – DOS ATLETAS APTOS A COMPETIR E DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Artigo 9º – DAS INSCRIÇÕES

Poderão participar dos Jogos:

- a) Profissionais da contabilidade, que estejam devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade, de qualquer Estado da Federação, desde que comprovem sua condição apresentando a cédula de identidade fornecida pelo CRC, na versão original, bem como o recibo de pagamento da anuidade e da Contribuição Sindical, original ou cópia xerográfica autenticada, correspondente ao ano da realização do encontro onde constem as autenticações de caixa. A regularidade junto ao CRC poderá ser substituída por Certidão fornecida pelo Conselho. A comissão de esportes reserva-se ao direito de pesquisar, junto ao CRC, se a situação do profissional está regular. **O participante será inscrito na categoria de Atleta Profissional.**
- b) Profissionais da contabilidade com baixa no CRC por aposentadoria desde que comprovem, mediante documento, a condição de aposentado, seja sócio do sindicato pelo qual deseja participar e esteja em dia com suas obrigações junto à Entidade. O Profissional da Contabilidade Diplomado (superior ou técnico) poderá participar dos jogos desde que, apresentada a comprovação de sócio do Sindicato e que está em dia com suas obrigações sindicais, através de declaração assinada pelo Presidente do Sindicato e deverá ser sócio do Sindicato por no mínimo 12 (doze) meses. **O participante será inscrito na categoria de Atleta Profissional.**
- c) Alunos do curso de Ciências Contábeis ou curso Técnico em Contabilidade, em escolas reconhecidas pelo MEC, mediante apresentação do comprovante de frequência do semestre ao que for realizado o EICON ou tenham concluído o curso, mas ainda não tenham realizado ou não tenham passado no Exame de Suficiência e por isso ainda não tenham registro no CRC, até 11 meses da formatura, desde que comprove algum vínculo com o Sindicato de sua base. **O participante será inscrito na categoria de Atleta Acadêmico.**
- d) Estão aptos a participar dos jogos o cônjuge e filhos do profissional da contabilidade, denominados dependentes, com comprovação mediante apresentação da certidão de casamento ou de união estável registrada em cartório, certidão de nascimento ou similar, além dos documentos exigidos no item “a” ou “b” do profissional. **O participante será inscrito na categoria de Atleta Dependente.**



e) Estão aptos a participar dos jogos o(a) colaborador(a) (funcionário(a)) de Empresa Contábil ou do Colaborador(a) contratado(a) no CPF do Profissional Contábil, devidamente registrado em carteira profissional, por um período igual ou superior a 12 meses consecutivos, com obrigatoriedade de apresentação da documentação comprobatória além dos documentos exigidos no item “a” ou “b”. **O participante será inscrito na categoria de Atleta Colaborador.**

f) Somente serão aceitas inscrições de estudantes descritos no item “c” de acordo com as regras de cada modalidade/categoria e, na falta de regra específica, 1 (um) estudante por modalidade/categoria desde que não participe, simultaneamente, como dependente na modalidade/categoria.

g) Somente serão aceitas inscrições de dependentes descritos no item “d” de acordo com as regras de cada modalidade/categoria e, na falta de regra específica, 1 (um) dependente por modalidade/categoria, com exceção da modalidade Futsal, na categoria Acadêmico, e desde que não participe, simultaneamente, como estudante na modalidade/categoria.

h) Somente serão aceitas inscrições do(a) Colaborador(a) (funcionário(a)) descritos na letra “e” de acordo com as regras de cada modalidade/categoria e, na falta de regra específica, 1 (um) Colaborador(a) (funcionário(a)) por modalidade/categoria, desde que não participe, simultaneamente, como estudante ou dependente na modalidade/categoria.

i) Taxa de Inscrição:

1) Será fixada, pelo Sindicato Organizador do encontro, levando-se em consideração os custos orçados para realização do evento, sendo que as despesas de locomoção, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade de cada delegação.

2) Poderão ainda, por decisão unânime dos Sindicatos participantes do último EICON realizado, mediante orçamento apresentado pelo Sindicato Organizador do próximo evento, optarem por ratear as despesas para custeio da realização do mesmo.

3) O valor fixado para inscrição deverá ser remetido ao Sindicato Organizador, conforme instrução do mesmo, que determinará prazo e modo da remessa.

j) Ficam definidos os valores de participação para o EICON 2025:

- participação em 1 (uma) modalidade: R\$ 1.900,00

- participação em 2 (duas) modalidades: R\$ 3.000,00

- participação em 3 (três) ou mais modalidades: R\$ 4.100,00



k) Ficam definidas as seguintes datas:

- **de 01 de setembro a 08 de outubro de 2025** para a inscrição dos Sindicatos e pagamentos das inscrições;
- **08 de outubro de 2025** para o encerramento das inscrições.

l) As inscrições se efetivarão mediante o preenchimento da ficha de inscrição digital de cada modalidade/categoria/time, incluindo o Termo de Responsabilidade quanto à aptidão física e envio da apólice de seguro da delegação para a sede do Sindicato Organizador impreterivelmente até o dia **08 de outubro de 2025**.

m) Para o ano de 2025, todo participante que for inscrito como atleta estará, automaticamente, comprando o convite para o almoço de encerramento e premiação que acontecerá no domingo, 19 de outubro de 2025. Os valores serão definidos pela Comissão Organizadora e o sindicato do atleta deverá providenciar o pagamento juntamente com o pagamento da inscrição.

n) Todo atleta poderá ser inscrito somente em um único sindicato de acordo com as regras de permissão de todas as modalidades/categorias.

o) A partir do ano de 2019, todo participante que for inscrito como membro da delegação precisará estar coberto por um seguro para qualquer eventualidade que possa ocorrer em decorrência das atividades do evento. Este seguro deverá ser providenciado pelo sindicato do participante e todos os valores envolvidos serão de responsabilidade do sindicato. A apólice deste seguro deverá ser encaminhada junto com o processo de inscrição.



VI – DA PREMIAÇÃO

Artigo 10º – Em todas as modalidades disputadas serão premiados o primeiro, o segundo e o terceiro colocado com um troféu para equipe e medalha, ou similar, como prêmio individual para os atletas e treinadores. Também serão premiados o CAMPEÃO GERAL DO EICON, o segundo e o terceiro colocado na Classificação Geral.

Artigo 11º – Premiações específicas:

- a) Serão premiados nas modalidades de Futsal e Futebol Society com **Medalha Especial** a equipe Mais Disciplinada, o Goleiro da equipe que tiver a Defesa Menos Vazada e o Goleador. Serão considerados todos os jogos, inclusive a final.
- b) Na modalidade Bolão serão premiados com medalhas todos os participantes do 1º, 2º e 3º lugar e com **Medalha Especial** o Rei e a Rainha (melhor pontuação), considerando todos os atletas participantes.
- c) Na modalidade Rústica serão premiados com **Medalha Especial** o 1º colocado na Classificação Geral (feminino e masculino) e o participante Mais Velho (feminino e masculino) que completar a prova, desde que **não exceda ao limite de 1,5 do tempo** do primeiro colocado, na Classificação Geral.
- d) Na modalidade de Voleibol de Quadra serão premiados com **Medalha Especial** por naipes (feminino e masculino) os destaques de: Melhor Atacante, Melhor Defensor(a), Melhor Levantador(a), para esta premiação serão considerados todos os jogos, inclusive a final. A escolha dos premiados será definida por voto popular (um representante de cada equipe votará). O representante, com direito a voto, não poderá votar em atletas da sua equipe.

Artigo 12º – Na edição de 2025, os troféus destinados à premiação serão substituídos por **Medalhas Especiais** e terão, no mínimo, cores diferentes entre si:

- a) Primeiro Lugar: medalha especial na cor dourada.
- b) Segundo e Terceiro Lugar: medalha especial na cor prata e bronze, respectivamente.
- c) As medalhas oferecidas serão, obrigatoriamente, diferenciadas em suas cores, do primeiro para o terceiro colocado não podendo haver diferença entre as modalidades.
- d) O Troféu de Campeão Geral do EICON Rotativo, segundo e terceiro colocados do EICON deverão ser, obrigatoriamente, diferenciados em seus tamanhos do primeiro para o terceiro colocado.



VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13º – Além das entidades participantes do Estado, poderão participar do EICON, a convite da FECONTÁBIL RS, outras entidades do Estado e de outros Estados da Federação.

Artigo 14º – Toda e qualquer agressão, tanto em relação ao atleta adversário quanto aos árbitros, em qualquer jogo do encontro, é impedido de participar, como atleta, em qualquer modalidade no próximo evento.

Artigo 15º – No caso do artigo 14º, cabe ao infrator o recurso junto à Comissão de Esportes, a qual será soberana em sua decisão, devendo comunicar por escrito ao Sindicato interessado para que este informe ao atleta.

Artigo 16º – Qualquer entidade, seja qual for a modalidade, que atrasar o início ou reinício dos jogos por quinze minutos, será concedida a vitória à equipe adversária por WO.

Artigo 17º – A partida final terá um intervalo de, no mínimo, 30 minutos do último jogo disputado pelas equipes classificadas.

Artigo 18º – Os sindicatos participantes ficam obrigados a estarem presentes em todas as atividades organizadas pela Comissão Organizadora do EICON, especialmente do Almoço de Encerramento.

Artigo 19º – Além do regulamento oficial e das exceções deste, deverá ser observado o que segue:

- a) A duração dos jogos deverá ser determinada em função do tempo necessário para a efetivação do torneio, de modo que não ultrapasse o horário disponível nos locais dos jogos.
- b) A formatação do sorteio dos jogos será definida durante o **CONGRESSO TÉCNICO** a ser realizado **no dia 15 de outubro de 2025, às 15 horas**.
- c) Campeão e Vice-campeão do ano anterior deverão, obrigatoriamente, ser cabeça de chave quando houver necessidade de chave na modalidade/categoria.
- d) A definição do tipo de certame, quando houver envolvimento de equipes, deverá seguir o seguinte critério:



2 equipes – serão realizados dois jogos entre as equipes.
3 equipes – jogarão turno e retorno ficando campeã a equipe com maior pontos – neste sistema haverá 4 jogos para cada equipe.
4 equipes – jogarão um turno. Pela classificação de pontos, a primeira e a segunda equipes irão disputar a final; a terceira e quarta jogarão pelo terceiro lugar – neste sistema haverá 4 jogos para cada equipe.
5 equipes – jogarão um turno. Pela classificação de pontos, a primeira e a segunda equipes irão disputar a final; a terceira e quarta jogarão pelo terceiro lugar – neste sistema haverá 5 jogos para cada equipe que disputará as finais.
6 equipes – haverá 02 (duas) chaves que jogarão entre si, todos contra todos, dentro da chave. <ul style="list-style-type: none"> • O primeiro colocado de cada chave estará classificado para a semifinal. • O segundo e o terceiro: <ul style="list-style-type: none"> . O segundo colocado da chave A jogará contra o terceiro colocado da chave B; . O terceiro colocado da chave A jogará contra o segundo colocado da chave B; . Os vencedores destes confrontos estarão classificados para a semifinal; . A semifinal será formada pelo primeiro colocado da chave A contra o vencedor do primeiro jogo da repescagem; e o primeiro classificado da chave B contra o vencedor do segundo jogo da repescagem. • As 02 (duas) equipes vencedoras da semifinal disputarão a Final em jogo único.
7 equipes – haverá duas chaves e os jogos serão dentro da chave. Pela classificação, a primeira e a segunda equipes jogarão semifinal e final – neste sistema haverá 4 ou 5 jogos para cada equipe que disputará as finais, dependendo da chave inicial.
8 equipes em diante – sempre haverá duas chaves e os jogos serão dentro da chave. Pela classificação, a primeira e a segunda equipes jogarão semifinal e final – neste sistema haverá 5 ou mais jogos para cada equipe que disputará as finais, dependendo do número de equipes na chave.

e) Caso mais de uma equipe por sindicato se classifique para a semifinal deverá, obrigatoriamente, acontecer um cruzamento de pelo menos duas delas.

f) Fica proibido efetuar o treinamento nos locais definidos pela Organização do EICON 01 (um) dia antes da data de início de qualquer modalidade.

g) Pausa para almoço das equipes: até 04 (quatro) equipes inscritas na modalidade terá intervalo de, no máximo, 01 (uma) hora para o almoço. Quando houver 05 (cinco) ou mais equipes na modalidade, não terá intervalo para o almoço, ou como ficar determinado pelo Congresso Técnico.



Artigo 20° – Se, no início ou no decorrer da competição, alguma equipe perder por WO, a mesma estará automaticamente desclassificada. Seus resultados jogados até o momento serão mantidos e os jogos não realizados serão computados para efeito de preenchimento das súmulas com os seguintes resultados:

- **Beach Tennis** – 8 x 0
- **Bocha** – 12 x 0
- **Bolão** – apenas eliminação e a equipe não pontuará
- **Canastra** – 2000 x 0
- **Futebol Society** – 1 x 0
- **Futsal** – 1 x 0
- **Voleibol** – 2 x 0 (se melhor de 3 set's)

Parágrafo Único: O presente regulamento somente será alterado por acréscimo de nova modalidade esportiva, em caso de mudança das regras esportivas nas modalidades em disputa, ou ainda, por deliberação em assembleia especialmente convocada, de dois terços dos Sindicatos do Estado que participaram do último encontro.



VIII – JOCOBRAS

Artigo 21º – Fica determinado que a representação da FECONTÁBIL RS nos Jogos dos Contabilistas Brasileiros (JOCOBRAS) será realizada pelas equipes da seguinte forma: os primeiros colocados nas edições do EICON, dos dois anos anteriores a realização do evento nacional. Caso haja um mesmo vencedor do EICON, nos dois anos anteriores, participará o segundo colocado do EICON realizado no ano imediatamente anterior a realização do JOCOBRAS e, em havendo desistência ou impossibilidade de participação, os representantes serão definidos pela ordem da tabela de classificação abaixo:

Ordem de Classificação	Representante
1º representante	Campeão do EICON do ano imediatamente anterior ao JOCOBRAS.
2º representante	Campeão do EICON do segundo ano imediatamente anterior ao JOCOBRAS
3º representante	Vice-campeão do EICON do ano imediatamente anterior ao JOCOBRAS
4º representante	Vice-campeão do EICON do segundo ano imediatamente anterior ao JOCOBRAS
5º representante	3º colocado do EICON do ano imediatamente anterior ao JOCOBRAS
6º representante	3º colocado do EICON do segundo ano imediatamente anterior ao JOCOBRAS
7º representante	4º colocado do EICON do ano imediatamente anterior ao JOCOBRAS
8º representante	4º colocado do EICON do segundo ano imediatamente anterior ao JOCOBRAS



IX – DOCUMENTAÇÃO

Artigo 22º – Os atletas, cada vez que participarem de alguma modalidade, deverão apresentar, além da sua identificação profissional, um documento com foto que deverão ser entregues ao mesário antes de iniciar cada partida.

a) Além dos participantes, toda a Equipe Técnica da Organização do evento terá identificação diferenciada: Organização, Arbitragem e Prestadores de Serviços.

Artigo 23º – INSCRIÇÃO ANTES DO INÍCIO DOS JOGOS para atletas que não constam na Ficha de Inscrição somente poderá ser acrescentado até o primeiro jogo da equipe. Abaixo a documentação necessária:

- Carteirinha do CRC, Identidade ou Documento com Foto;
- Comprovante de regularidade com o seu Sindicato.

Parágrafo Único: Tendo em vista o uso da tecnologia para o controle da modalidade Rústica, as inscrições só poderão ser efetuadas até o início do Congresso Técnico.

Artigo 24º – Os casos omissos ou não estabelecidos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão de Esportes da FECONTÁBIL RS.

a) O julgamento das irregularidades ocorridas, bem como a aplicação das penas nas modalidades, será de competência da arbitragem e da JDD do SESC, presente no evento, com base no código desportivo em vigor. A seu critério, a JDD do SESC poderá convocar os membros da Comissão de Esportes para participarem dos julgamentos.



X – REGRA DA PONTUAÇÃO GERAL

Artigo 25º – O Sindicato que obtiver o maior número de pontos, somando todas as modalidades da competição, será considerado Campeão Geral do EICON.

A pontuação segue a tabela abaixo em todas as modalidades/categorias:

- 13 pontos para o 1º lugar;
- 08 pontos para o 2º lugar;
- 04 pontos para o 3º lugar;
- 02 pontos para o 4º lugar.

Parágrafo Primeiro: A partir do ano de 2010, foi instituído o Troféu SESC ROTATIVO que ficará em definitivo para o Sindicato participante que conquistar o Título de Campeão Geral do EICON por **três anos consecutivos ou cinco anos alternados**. Enquanto não houver ganhador definitivo deste troféu, o mesmo permanecerá de posse do sindicato vencedor do EICON do ano da realização até o próximo EICON quando será apresentado à entidade organizadora para que seja colocado em disputa pelos participantes daquele ano.

Parágrafo Segundo: Em caso de empate será considerado vencedor o Sindicato que:

- a) Tiver o maior número de primeiros lugares;
- b) Tiver o maior número de modalidades inscritas na competição;
- c) Tiver o maior número de participantes no evento;
- d) Por sorteio.

Parágrafo Terceiro: O Sindicato que não encaminhar a relação dos atletas que participarão do EICON até o prazo estabelecido no Artigo 9º Letra “L”, perderá 5 (cinco) pontos na Classificação Geral.

Parágrafo Quarto: O Sindicato participante que possuir atleta inscrito indevidamente em qualquer modalidade perderá todos os pontos disputados mais 20 (vinte) pontos na Classificação Geral.



XI – MODALIDADES / REGRAS / INFORMAÇÕES GERAIS

Artigo 26º – Regulamentos das Modalidades Esportivas do EICON.

Cada modalidade tem uma fórmula de disputa conforme o número de equipes participantes e as regras serão as mesmas vigentes nas Federações e Confederações de cada modalidade em vigor no país, caso não exista regulamentação específica para o EICON.

Artigo 27º – Regras específicas das seguintes modalidades:

BEACH TENNIS FEMININO: A equipe será composta por, no mínimo, 2 atletas e, no máximo, 3 atletas, sendo uma reserva. Somente participarão dos jogos atletas do sexo feminino, podendo ser profissionais, dependente ou estudante de Ciências Contábeis (universitário ou técnico) ou colaboradora (funcionária) habilitada no Artigo 9º Letra “E” sendo obrigatório, durante o jogo, manter em quadra, no mínimo, 1 (uma) profissional habilitada junto ao CRC. A equipe poderá ter em quadra somente uma estudante, uma dependente ou uma colaboradora (não é permitido ter, em quadra, duas estudantes, duas dependentes ou duas colaboradoras). As atletas deverão ter em seu braço a pulseira de identificação para controle da arbitragem.

BEACH TENNIS MASCULINO: A equipe será composta por, no mínimo, 2 atletas e, no máximo, 3 atletas, sendo um reserva. Somente participarão dos jogos atletas do sexo masculino, podendo ser profissionais, dependente ou estudante de Ciências Contábeis (universitário ou técnico) ou colaborador (funcionário) habilitado no Artigo 9º Letra “E” sendo obrigatório, durante o jogo, manter em quadra, no mínimo, 1 (um) profissional habilitado junto ao CRC. A equipe poderá ter em quadra somente um estudante, um dependente ou um colaborador (não é permitido ter, em quadra, dois estudantes, dois dependentes ou dois colaboradores). Os atletas deverão ter em seu braço a pulseira de identificação para controle da arbitragem.

BOCHA: A equipe será composta por, no mínimo, 3 atletas e, no máximo, 4 atletas, sendo um reserva. Para dependentes e/ou estudantes deverá ser observado o descrito no Artigo 9º Letras “E”, “F” e “G”. Desde o ano de 2017, esta modalidade deve ter seu início na sexta-feira à tarde. Todos os jogos não realizados na sexta (por deslocamento da equipe) serão os primeiros a serem realizados no sábado pela manhã. Caso a equipe não se apresentar para início do jogo será automaticamente eliminada. Os atletas deverão ter em seu braço a pulseira de identificação para controle da arbitragem.

BOLÃO: Para a modalidade do Bolão, cada equipe será formada de duplas mistas (um homem e uma mulher) sendo que um dos membros deverá ser, obrigatoriamente, profissional da



contabilidade e o outro poderá ser profissional da contabilidade, cônjuge, dependente de profissional da contabilidade, ser estudante de Ciências Contábeis ou colaborador(a) (funcionário(a)) habilitado(a) no Artigo 9º Letra “E”. Esta modalidade, desde o ano de 2017, deve ter seu início na sexta-feira à tarde. Somente na sexta-feira o sorteio do ordenamento das equipes pode ser pulado (por deslocamento da equipe) sendo que, no sábado, a equipe que não se apresentar, dentro do ordenamento, será automaticamente eliminada. Os atletas deverão ter em seu braço a pulseira de identificação para controle da arbitragem.

CANASTRA: As equipes de canastra poderão ser compostas por quartetos (2 jogadores e 2 reservas) sendo obrigatório no jogo uma dupla formada por: um profissional da Contabilidade e o outro jogador poderá ser profissional da Contabilidade, dependente ou estudante de Ciências Contábeis (universitário ou técnico) ou colaborador(a) (funcionário(a)) habilitado(a) no Artigo 9º Letra “E”. Os atletas deverão ter em seu braço a pulseira de identificação para controle da arbitragem.

RÚSTICA: Serão aceitas inscrições de profissionais da Contabilidade, dependentes ou estudantes de Ciências Contábeis (universitário ou técnico) ou colaborador(a) (funcionário(a)) habilitado(a) no Artigo 9º Letra “E”. Os atletas deverão ter em seu braço a pulseira de identificação para controle da arbitragem.

VOLEIBOL DE AREIA FEMININO: Somente participarão atletas do sexo feminino (no máximo 3) podendo ser profissionais da Contabilidade, dependentes ou estudantes de Ciências Contábeis (universitário ou técnico) ou colaboradora (funcionária) habilitada no Artigo 9º Letra “E” sendo obrigatório, durante o jogo, manter sempre em quadra 1 (uma) profissional da contabilidade, com identificação visível para controle da arbitragem. Esta modalidade inicia e termina na sexta-feira. As atletas deverão ter em seu braço a pulseira de identificação para controle da arbitragem.

VOLEIBOL DE AREIA MASCULINO: Somente participarão atletas do sexo masculino (no máximo 3) podendo ser profissionais da Contabilidade, dependentes ou estudantes de Ciências Contábeis (universitário ou técnico) ou colaborador (funcionário) habilitado no Artigo 9º Letra “E” sendo obrigatório, durante o jogo, manter sempre em quadra 1 (um) profissional com identificação visível para controle da arbitragem. Esta modalidade inicia e termina na sexta-feira. Os atletas deverão ter em seu braço a pulseira de identificação para controle da arbitragem.



VOLEIBOL DE QUADRA FEMININO: Somente participarão dos jogos atletas do sexo feminino podendo ser profissionais da Contabilidade, dependentes ou estudantes de Ciências Contábeis (universitário ou técnico) ou colaboradora (funcionária) habilitada no Artigo 9º Letra “E” sendo obrigatório, durante o jogo, manter sempre em quadra, no mínimo, 3 (três) profissionais. A equipe poderá ter em quadra somente uma estudante universitária. As atletas deverão ter em seu braço a pulseira de identificação para controle da arbitragem.

VOLEIBOL DE QUADRA MASCULINO: Somente participarão dos jogos atletas do sexo masculino podendo ser profissionais da Contabilidade, dependentes ou estudantes de Ciências Contábeis (universitário ou técnico) ou colaborador (funcionário) habilitado no Artigo 9º Letra “E” sendo obrigatório, durante o jogo, manter sempre em quadra, no mínimo, 3 (três) profissionais. A equipe poderá ter em quadra somente um estudante universitário. Os atletas deverão ter em seu braço a pulseira de identificação para controle da arbitragem.



XII – REGULAMENTO TÉCNICO DE CADA MODALIDADE

XII.1 – MODALIDADE: BEACH TENNIS

Artigo 28º – A modalidade será disputada pelas regras oficiais da modalidade. A modalidade poderá ser disputada no sistema de grupos: eliminatória simples ou dupla eliminatória; conforme a coordenação técnica definir.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador da modalidade.

1 – Regras do Beach Tennis

1.1 – A bolinha sempre deve estar no ar.

1.2 – O ponto é consolidado e finalizado quando a bola quica dentro da quadra adversária e quando o oponente rebate a bolinha para fora do espaço delimitado.

2 – Tamanho da quadra

2.1 – Nas regras do Beach Tennis existem dois tamanhos distintos para quadras.

2.2 – De acordo com a Confederação Brasileira de Tênis, nas partidas de simples, jogada por duas pessoas em lados opostos da rede, a quadra mede 16 metros de comprimento e 4,5 metros de largura. Já, nas quadras em partidas de duplas, a medida é de 16 metros de largura e 8 metros de comprimento.

2.3 – As linhas são marcadas através de uma fita, parecida com o que é visto nos esportes de praia, como vôlei de praia e beach soccer. A fita mede 2,5 centímetros e 5,0 centímetros de largura, exceto as linhas de base que poderão ter entre 5,0 centímetros e 10,0 centímetros de largura.

2.4 – As linhas, nas extremidades da quadra, são chamadas de linhas de base e as linhas, nas laterais da quadra, são chamadas de margem ou laterais.

3 – Rede

3.1 – De acordo com as regras de Beach Tennis, a rede deve ter exatamente 1,7 metros de altura.

3.2 – As redes do Beach Tennis se assemelham às redes do tênis de quadra, evitando que a bolinha atravesse por entre os buracos da rede. Então, atenção: não utilize redes de vôlei de praia.

4 – Bolas (bolinha)

4.1 – As bolas do Beach Tennis são, digamos, mais murchas do que as bolas do tênis convencional.



4.2 – De acordo com as normas da Internacional Tênis Federation (ITF), as bolas são despressurizadas em 50 por cento se comparadas às usadas no tênis de quadra. A ITF avalia e indica essas bolas, chamadas pela Federação como “stage 2”.

4.3 – Nas regras do Beach Tennis, a bolinha possui uma coloração diferente para facilitar a visualização em locais com grande exposição de luz. Metade da bolinha é pintada de laranja facilitando a visualização dos atletas e expectadores.

5 – Pontuação

5.1 – A pontuação, nas regras do Beach Tennis, segue a mesma do tênis de quadra. A diferença principal é não ter vantagem em caso de empate no game.

5.2 – A pontuação, segundo a CBT, são as seguintes:

5.2.1 – “Love” ou zero – Nenhum ponto.

5.2.2 – “15” – Primeiro ponto.

5.2.3 – “30” – Segundo ponto.

5.2.4 – “40” – Terceiro ponto.

5.2.5 – “Game” – Quarto ponto.

5.3 – Exceto que, se cada equipe ganhou três pontos cada, a pontuação é “igual” e um ponto de decisão deve ser jogado. O time que vencer o ponto decisivo vence o “game”.

5.4 – Os sets são divididos de duas formas: simples e longos. No simples, a contagem é a mesma do tênis de quadra. Quem fizer primeiro 6 games, leva o set. Em caso de empate, em 5x5, o set vai para quem abrir 7x5. Se nenhum dos oponentes abrir a vantagem de dois sets, no caso 6x6, o set se define com um “tiebreak” de 7 pontos. No caso dos sets longos, as regras do Beach Tennis dizem que a definição vem da mesma forma. E, em caso de 7x7, o set vai a 9. Em empate, em 8x8, o “tiebreak” decide.

5.5 – O jogo é definido em melhor de três sets, quem vencer dois será o ganhador.

6 – Saque

6.1 – O sacador, diferentemente do tênis tradicional, pode escolher onde sacar, andando sempre atrás da linha de fundo.

6.2 – O saque pode ser feito por cima ou por baixo. A única exceção ocorre em partidas de duplas mistas, onde o homem, obrigatoriamente, saca por baixo.

6.3 – A cada game, deve ser trocado o sacador. Nas partidas de duplas, existe uma rotação, sendo que o sacador de uma determinada dupla nunca pode sacar de forma consecutiva.



XII.2 – MODALIDADE: BOCHA

Artigo 29º – As disputas da Bocha serão realizadas de acordo com a **Regra Mundial**, pelo que dispuser este regulamento e pelo que for aprovado em Congresso Técnico.

Na competição, a Bocha será representada por um trio e um reserva. A partida será realizada em 12 pontos.

Após a decisão do árbitro, na marcação dos pontos e iniciada a jogada, não haverá mais direito a reclamação sobre a jogada anterior.

1. Os critérios de desempate serão adotados, de acordo com a seguinte ordem, em todas as etapas dos jogos do EICON:

1.1 Entre duas ou mais equipes:

1.1.1 Confronto direto no jogo realizado no turno ou chave;

1.1.2 Maior saldo de pontos nos jogos realizados no turno ou chave;

1.1.3 Maior saldo de pontos em todos os jogos realizados pelas equipes empatadas;

1.1.4 Sorteio.

Havendo suspensão de um jogo, por desconformidade de uma equipe em relação a decisão do árbitro, a competição prosseguirá com os demais jogos do carnê enquanto se estiver aguardando o pronunciamento da Comissão Técnica.

OBSERVAÇÃO: Serão adotados os seguintes itens relacionados abaixo:

- Os jogos poderão ser realizados com bochas fornecidas pelo SESC, sendo permitido o uso de bochas particulares;

- Será obrigatório, para as equipes, o uso de uniforme. Caso a equipe não tenha o uniforme será permitido o uso de coletes do SESC.



XII.3 – MODALIDADE: BOLÃO

Artigo 30º – As disputas do Bolão serão regidas pelas regras em vigor da **Confederação Brasileira de Bolão** e pelo disposto neste regulamento:

- 1) Das equipes: As equipes de Bolão deverão ser formadas por duplas sendo sua formação de acordo com o descrito na modalidade do Artigo 27º.
- 2) Se houver inscrição de até 5 equipes no mesmo encontro, todas as equipes jogarão entre si e as equipes que somarem o maior número de pontos serão classificadas para o 1º, 2º e 3º lugar. Se ocorrer um número de inscrição superior a 5 (cinco) equipes será formado duas chaves, classificando-se os dois melhores de cada chave e, assim, disputarão as semifinais e as finais.
- 3) Dos pontos: Cada atleta terá direito a 20 (vinte) arremessos, sendo dez no caso de duas canchas ou cinco no caso de quatro canchas, em cada cancha, e a primeira bola de experiência opcional em cada cancha.
- 4) Do desempate: Em caso de empate, tanto por equipe como individualmente, vencerá quem tiver maior número de noves. Persistindo, o maior número de oitos e, assim, regressivamente.

Artigo 31º – O Jogo:

- 01) O jogo de Bolão, Bola 23 cm, é disputado entre equipes sendo este jogado individualmente por cada jogador da equipe.
- 02) As equipes serão compostas por duplas mistas (de acordo com o Artigo 27º) e serão computados os pontos de 4 (quatro) atletas de cada sexo por equipe com o melhor desempenho individual, independente de formarem dupla.
- 03) Os jogos entre as equipes serão efetuados na modalidade caminhada com cada bolonista arremessando, por jogo, 20 (vinte) bolas sem viela determinada, sendo:
 - 05 (cinco) bolas na pista 1 ou A;
 - 05 (cinco) bolas na pista 2 ou B;
 - 05 (cinco) bolas na pista 3 ou C;
 - 05 (cinco) bolas na pista 4 ou D.

Parágrafo único: Em caso de duas pistas, o jogo entre as equipes será efetuado na modalidade caminhada com cada bolonista arremessando, por jogo, 20 (vinte) bolas sem viela determinada, sendo:

- 10 (dez) bolas na pista 1 ou A;
- 10 (dez) bolas na pista 2 ou B.



04) Haverá Bola de Experiência em todos os jogos e em todas as pistas, ficando o reconhecimento de pistas a critério do promotor do evento. Em caso de pavilhão e duas pistas, apenas a primeira bola em cada pista poderá ser de experiência. Caso a 1ª bola seja 9 pinos, não terá experiência.

05) Só são válidos os pinos caídos não valendo pinos deslocados ou inclinados.

06) Cada equipe terá direito a inscrever um técnico.

07) Para efetuar o arremesso de seis bolas, em virtude da primeira ser de experiência, o atleta terá o tempo de 05 (cinco) minutos. Após o término do tempo, o atleta terá mais 30 (trinta) segundos para efetuar o arremesso, caso já esteja com a bola nas mãos. Não completando seus arremessos no tempo determinado, perderá o direito a efetuá-los marcando-se “zero” para os demais arremessos.

08) Toda a equipe, inclusive o técnico, deverá de estar devidamente uniformizada e calçando tênis ou similar com solado de borracha.

09) Os arremessos são caracterizados pelo lançamento da bola antes do risco delimitador da zona de corrida e arremesso devendo a bola tocar a pista, obrigatoriamente, antes desta delimitação. O atleta durante os arremessos, enquanto aguarda o retorno da bola, não poderá sair da zona de corrida/arremesso e quando for efetuar o arremesso da bola não poderá pisar na faixa que limita o início da zona de corrida/arremesso. O atleta quando terminar os lançamentos da pista 4 ou D não poderá sair da zona de arremesso sem que todos os outros atletas tenham terminado seus arremessos e o árbitro autorizado. O cartão é aplicado apenas ao atleta.

Caso ocorram tais infrações, ele será punido conforme segue:

- a) **Cartão Amarelo**: como advertência à infração cometida;
- b) Na reincidência, em qualquer pista, o atleta será advertido com **Cartão Azul** e, nesse caso, implica automaticamente na perda de 01 (um) ponto no final daquela passada;
- c) Na terceira infração será penalizado com **Cartão Vermelho** e, nesse caso, implica automaticamente na perda de 09 (nove) pontos no final da passada;
- d) Depois do cartão vermelho, todas as infrações serão punidas da mesma forma, com Cartão Vermelho e perda de 09 (nove) pontos.

10) Será declarada vencedora a equipe cuja a soma dos 8 jogadores (4 atletas de cada sexo) obtiver o maior número de pontos.

11) Critérios de desempate:

- a) Maior número de 9 entre os atletas pontuadores;
- b) Maior número de 8 entre os atletas pontuadores;
- c) Sorteio.



XII.4 – MODALIDADE: CANASTRA

Artigo 32º – Disposições que regem a modalidade de canastra.

Primeira Fase: Havendo pelo menos um sindicato com número, máximo, de inscrições de 4 (quatro) equipes, obrigatoriamente cada equipe inscrita será cabeça de chave e as demais inferiores serão sorteadas e distribuídas proporcionalmente entre as chaves e jogarão entre si, classificando-se as duas melhores colocadas por chaves.

Segunda Fase: As equipes classificadas serão divididas observando, no que for possível, o critério adotado na primeira fase, ou por sorteio, em chaves e jogarão entre si, classificando-se as 4 (quatro) melhores equipes; os primeiros lugares ou o(s) melhor(es) segundos lugares, se precisar.

Terceira Fase: As duas melhores equipes serão consideradas primeiros lugares e as outras duas equipes serão os segundos lugares. Jogarão os primeiros lugares contra os segundos lugares, por sorteio serão definidas as equipes a se enfrentar.

Quarta Fase: As duas equipes vencedoras da fase anterior disputarão o primeiro lugar e as outras duas equipes perdedoras disputarão o terceiro lugar. A partida final será jogada até 3.000 pontos.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de formar a estrutura das chaves de acordo com o número de equipes participantes podendo, se necessário, até eliminar uma das fases.

Qualquer alteração nas fases deverá ser colocada aos participantes no dia, antes de iniciar os jogos.

Artigo 33º – Regulamento da Canastra

1. Participantes: As equipes de canastra deverão ser formadas por duplas sendo sua formação de acordo com o descrito na modalidade do Artigo 27º.

2. Regras do Jogo:

2.1 Início: Serão distribuídas 13 (treze) cartas, uma a uma, para cada jogador não contemplando morto.

2.2 Contagem dos Pontos:

- a) Do 3 (três) ao 7 (sete): 5 pontos;
- b) Do 8 (oito) ao Rei: 10 pontos;
- c) O ÁS: 15 pontos;
- d) Coringas: 20 pontos (utiliza-se, além dos 2 (dois), os 4 (quatro) coringões).

2.3 Trincas: Só serão permitidas trincas de ÁS sendo estas sem coringa.

2.4 O Jogo:



a) Pontuação para abertura:

a.1) Abertura 45 (quarenta e cinco) pontos:

a.1-1) Primeira queimada sobe para 60 (sessenta) pontos;

a.1-2) Segunda queimada sobe para 75 (setenta e cinco) pontos; podendo fazer abertura com uma canastra independente do número de pontos.

a.2) Mil (1.000) ou mais pontos: Abertura com 75 (setenta e cinco) pontos:

a.2-1) Primeira queimada sobe para 90 (noventa) pontos; podendo fazer abertura com uma canastra independente do número de pontos;

a.2-2) Segunda queimada sobe para 105 (cento e cinco) pontos.

a.3) Caso haja queimada, a nova pontuação vale para a dupla.

a.4) Para completar a pontuação necessária, no caso de levar o bolo (sobras da mesa), considera-se a última carta jogada.

b) Para pegar o bolo (sobras na mesa) o jogador deverá ter, no mínimo, 2 (duas) cartas na mão e estas deverão formar trinca ou sequência com a última carta jogada ou a carta jogada deverá ser colocada diretamente e, no caso de carta pré-colocada (retida na mão), deverá – se levar – abrir jogo novo. O jogador que ficar com somente 1 (uma) carta na mão não poderá levar o bolo (sobras na mesa) mesmo que a última carta jogada seja colocada diretamente.

c) Quando não houver opção para descarte, ou mesmo por motivo estratégico, poderá ser jogado o coringa que fecha a mesa para o próximo jogador em qualquer situação, mesmo que o coringa seja uma carta colocada, ou seja, entre no lugar dele mesmo, como 2 (dois).

3. Tipos de Canastra:

3.1 Natural ou Limpa: formada sem coringas ou com o coringa 2 (dois) no lugar dele mesmo (como dois): **vale 200 (duzentos) pontos.**

3.2 Suja: formada com coringa de naipe diferente ou do mesmo naipe quando não estiver no lugar dele: **vale 100 (cem) pontos.**

3.3 Canastra de ÁS a ÁS (ÁS, 1, 2, 3,... Q, K, ÁS): **vale 500 (quinhentos) pontos.**

3.4 W.O.: **vale 2.000 (dois mil) pontos.**

4. Batida:

4.1 Para bater, a dupla deverá ter, no mínimo, uma canastra fechada. **Vale 100 (cem) pontos.**

4.2 As cartas não descartadas passarão para os adversários.

4.3 Caso nenhuma das duplas conseguir bater/terminar o jogo, as cartas não descartadas não passarão para os adversários, não pontuando, por consequência, para nenhuma das duplas.



5. Desempate:

Caso haja empate no número de vitórias, ao final de uma fase, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- 5.1 Confronto direto;
- 5.2 Saldo de pontos (de todas as partidas);
- 5.3 Sorteio.

6. Proibições:

- 6.1 Não será permitido, às pessoas que não participarem dos jogos, o acesso ao recinto incluindo-se os participantes dos jogos encerrados;
- 6.2 Não será permitido fumar durante a realização dos jogos, na mesa de jogos ou no recinto onde estiverem ocorrendo os mesmos.



XII.5 – MODALIDADE: FUTEBOL SOCIETY

Artigo 34º – As disputas do Futebol Society serão regidas pelas regras em vigor da **Confederação Brasileira de Soccer Society** e pelo disposto neste regulamento:

1) Em função do tamanho dos campos e dos costumes locais é a organização do evento que estabelecerá o tipo de gramado (natural ou artificial,) bem como o número de atletas participantes tendo como opção:

- a. Goleiro, sete jogadores de linha e sete reservas;
- b. Goleiro, seis jogadores de linha e oito reservas.

2) Para início ou continuação de uma partida, a equipe deverá ter no mínimo 5 atletas em campo. Se a equipe ficar com 4 atletas no decorrer do jogo e estiver ganhando ou empatando, o placar será revertido em 1x0 para o adversário. Se a mesma estiver perdendo, o placar permanece o mesmo.

3) O número de substituições é ilimitado sendo que o jogador substituído poderá voltar quantas vezes achar necessário. A troca de atletas será feita sempre ao lado do mesário, na área técnica.

4) Qualquer atleta poderá trocar de posição com o goleiro desde que o árbitro seja informado e autorize a troca, sempre com a bola fora de jogo.

5) O atleta poderá ser punido com:

- **Cartão Amarelo:** O atleta deverá ser substituído, ficando fora de jogo por 1 (um) minuto. Porém, se na próxima partida levar outro cartão amarelo, ficará fora da partida subsequente da sua equipe;
- **Cartão Vermelho:** Sai do jogo sem ser substituído, ficando uma partida subsequente da sua equipe sem jogar.

6) O árbitro da partida é considerado “Corpo Neutro” logo, se a bola bater no mesmo, estando ele dentro do campo, a partida terá sequência normal como se nada tivesse ocorrido.

7) Critérios de desempate:

- 7.1 Confronto direto no turno ou chave;
- 7.2 Maior número de vitórias no turno ou chave;
- 7.3 Menor número de gols sofridos, nos jogos entre as equipes, no turno ou chave;
- 7.4 Maior número de gols feitos, nos jogos entre as equipes, no turno ou chave;
- 7.5 Sorteio.

Em caso de empate, na semifinal ou final, haverá disputa de penalidade 3x3 alternados e, posteriormente, 1x1 até que se obtenha o vencedor.



8) A contagem dos cartões não será cumulativa nas fases e implicará em suspensão automática, de acordo com o critério abaixo:

8.1 **Três cartões amarelos** – 1 jogo

8.2 **Um cartão vermelho** – 1 jogo, podendo ser ampliado de acordo com o julgamento da Comissão Disciplinar pelo enquadramento no Código Desportivo do SESC/RS.

9) O tempo de duração de uma partida será definido pela Comissão Organizadora dos jogos bem como, a definição da solicitação de tempo de acordo com a quantidade de equipes e o número de campos disponíveis.

10) A duração de qualquer dos tempos deverá ser prorrogada para permitir a execução de uma penalidade máxima, uma vez esgotado o tempo regulamentar.

11) Para efeito de classificação, aplicar-se-á o seguinte:

a) 03 (três) pontos por vitória;

b) 01 (um) ponto por empate.

Artigo 35º – Ação do Goleiro (Tiro Livre Indireto)

1) Após a cobrança de um tiro de meta, executado pelo goleiro exclusivamente com o uso das mãos ou por um jogador com o uso dos pés, o goleiro só poderá receber a bola em devolução, com as mãos, desde que não sejam devolvidos com os pés.

2) O goleiro não deve utilizar artifícios que visivelmente retardem o andamento normal da partida.

3) Para repor a bola em jogo, tanto no tiro de meta como no recuo, o goleiro ou atleta terá no máximo 06 (seis) segundos.

Artigo 36º – Medidas Punitivas

A partir da quinta falta cometida pela mesma equipe, a ocorrência de todas as faltas posteriores, num mesmo tempo da partida, determinará a cobrança de **um tiro livre direto**, sem barreiras, a ser cobrado pela equipe adversária a 15 (quinze) metros da meta adversária.

O número de faltas acumulativas volta a zero por ocasião do intervalo da partida. Caberá ao representante informar ao árbitro e atletas, através da exibição de **placa nº 5**, a quinta falta de cada tempo cometido pelas equipes.

Quando da execução da cobrança do tiro sem barreira, todos os atletas, exceto o goleiro, devem posicionar-se atrás da linha de meio de campo.

Artigo 37º – Tiro Livre Indireto e Direto

O tiro indireto é aquele que, para resultar em gol, precisa necessariamente a bola ser tocada



antes de entrar na meta por qualquer outro jogador que não aquele que executou o chute.

Para execução de um tiro livre direto, com formação de barreira, os jogadores da equipe adversária devem manter uma distância mínima de 5m (cinco metros) da bola. Qualquer atleta em campo poderá desferir os tiros livres, inclusive o goleiro.

Para cobrança do tiro livre indireto não é necessária a autorização do árbitro. Para a cobrança do tiro livre direto, sem barreira, é necessária a autorização do árbitro. Quando da cobrança desta falta, os outros jogadores deverão estar posicionados atrás da linha de meio de campo, no campo de defesa da equipe executante da cobrança.

Nas cobranças de lateral, só será válido o tempo se a bola bater em qualquer atleta no campo, exceto o goleiro.



XII.6 – MODALIDADE: FUTSAL

Artigo 38º – As disputas do Futsal Masculino (Livre, Sênior e Universitário) serão regidas pelas regras em vigor da **Confederação Brasileira de Futsal** e pelo disposto a seguir:

De acordo com o número de sindicatos inscritos será utilizado o sistema de disputa previamente estabelecido, sendo que a duração das partidas será definida pela coordenação local.

1. A pontuação será atribuída de acordo com os seguintes critérios:

- 1.1 **Vitória** – 3 pontos
- 1.2 **Empate** – 1 ponto
- 1.3 **Derrota** – 0 pontos

2. A contagem dos cartões não será cumulativa nas fases e implicará em suspensão automática de acordo com os critérios abaixo:

- 2.1 **Três (03) cartões amarelos** – 1 jogo
- 2.2 **Um (01) cartão vermelho** – 1 jogo (podendo ser ampliado de acordo com o julgamento da comissão disciplinar pelo enquadramento no Código Desportivo do SESC/RS).

3. Os critérios de desempate serão adotados, de acordo com a seguinte ordem, em todas as etapas dos jogos do EICON:

3.1 Entre duas ou mais equipes:

- 3.1.1 Confronto direto no turno ou chave;
- 3.1.2 Maior número de vitórias no turno ou chave;
- 3.1.3 Menor número de gols sofridos nos jogos entre as equipes no turno ou chave;
- 3.1.4 Maior número de gols feitos nos jogos;
- 3.1.5 Sorteio.

Em caso de empate na semifinal ou final haverá disputa de penalidades 3x3 alternados e, posteriormente, 1x1 até que se obtenha o vencedor.



XII.7 – MODALIDADE: RÚSTICA

Artigo 39º – Disposições que regem a modalidade Rústica 5 km:

1) Distância: 5 Km

2) Percurso: local, largada/chegada: a ser definido pelo organizador do evento

3) Categorias:

3.1) Individual

3.1.1) Masculino A / Feminino A – completando 16 anos no ano até 25 anos;

3.1.2) Masculino B / Feminino B – completando 26 anos no ano até 35 anos;

3.1.3) Masculino C / Feminino C – completando 36 anos no ano até 45 anos;

3.1.4) Masculino D / Feminino D – completando 46 anos no ano até 55 anos;

3.1.5) Masculino E / Feminino E – completando 56 anos no ano até 60 anos;

3.1.6) Masculino F / Feminino F – completando 61 anos no ano até 65 anos;

3.1.7) Masculino G / Feminino G – completando 66 anos no ano até 70 anos;

3.1.8) Masculino H / Feminino H – completando 71 anos em diante.

4) Considerações Gerais:

4.1) Todos os participantes deverão percorrer o percurso a pé.

4.2) Será obrigatório o uso de numeração, previamente fornecida pela organização da prova, fixada ao corpo do participante, em local visível.

4.3) A fim de estabelecer um critério para a classificação das entidades participantes da modalidade esportiva Rústica, junto à Classificação Geral do EICON, ficam convencionadas as seguintes pontuações para as entidades:

a) 13 (treze) pontos para o primeiro lugar;

b) 08 (oito) pontos para o segundo lugar;

c) 04 (quatro) pontos para o terceiro lugar;

d) 02 (dois) pontos para o quarto lugar.

4.3.1) Os critérios para classificação, ditados no item 4.3, serão apurados individualmente por categorias e faixa de idade dentro da modalidade Rústica e obedecerão aos somatórios de pontos obtidos em cada prova, sendo:

- 1º colocado – 3 (três) pontos;

- 2º colocado – 2 (dois) pontos;

- 3º colocado – 1 (um) ponto.

4.4) Caso, após o somatório dos pontos para a classificação das entidades participantes da modalidade Rústica, for verificado empate o critério para desempate deverá seguir a seguinte ordem, tanto para o resultado da prova quanto para a Classificação Geral:



- a) Entidade cujo atleta, participante na categoria individual, tiver completado a prova em menor tempo;
- b) Entidade com maior número de inscritos na Rústica;
- c) Sorteio.

5) Tolerância:

- 5.1) Os atletas inscritos nessa modalidade terão tolerância, máxima, de 10min para largada em relação ao horário determinado pela organização.



XII.8 – MODALIDADE: VOLEIBOL DE AREIA FEMININO E MASCULINO

Artigo 40º – As disputas de Voleibol de Areia Feminino e Masculino serão regidas pelas Regras da **Confederação Brasileira de Voleibol** obedecendo as normas contidas neste regulamento.

- 1) Cada equipe participará com até 03 (três) atletas inscritos e 02 em quadra dentro do gênero.
- 2) Número de Sets e pontos: desde a classificação até a final, os jogos serão realizados em melhor de 02 (dois) sets vencedores de 18 (dezoito) pontos sendo que, para vencer, deverá ter 2 (dois) pontos de diferença. Em caso de 3º set, esse será disputado em sistema de “tiebreak” até quinze pontos. Se as equipes chegarem empatas em 14x14, o set estender-se-á, sem limites de pontos, até que uma das equipes abra uma diferença de dois pontos sobre a outra.
- 3) Somente será permitida a substituição do atleta no intervalo de um set para o outro desde que o atleta esteja devidamente inscrito.
- 4) CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
 - 4.1) Entre 2 (duas) equipes:
 - 4.1.1) Confronto direto;
 - 4.1.2) Sets “average”;
 - 4.1.3) Pontos “average”;
 - 4.1.4) Sorteio.
 - 4.2) Entre 3 (três) ou mais equipes:
 - 4.2.1) Sets “average”;
 - 4.2.2) Pontos “average”;
 - 4.2.3) Sorteio.
- 5) Para efeito de classificação cada equipe marcará:
 - 5.1) 2 (dois) pontos por vitória;
 - 5.2) 1 (um) ponto por derrota.



XII.9 – MODALIDADE: VOLEIBOL DE QUADRA FEMININO E MASCULINO

Artigo 41º – As disputas do Voleibol de Quadra Feminino e Masculino serão regidas pelas regras em vigor da **Confederação Brasileira de Voleibol** e pelo disposto a seguir:

1. Os jogos serão disputados em 03 (três) sets, sendo que o terceiro set será pelo sistema “tiebreak” até quinze pontos em todas as fases da competição.

Se as equipes chegarem empatadas, em 14x14, o set se estenderá até que uma das equipes chegue aos 25 pontos ou abra uma diferença de 02 pontos sobre a outra.

Somente o primeiro jogo terá horário determinado para o início, os demais jogos terão tolerância de 5 minutos.

2. A pontuação será atribuída de acordo com o seguinte critério:

2.1 **Vitória** – 2 pontos

2.2 **Derrota** – 1 ponto

3. **A altura da rede será:**

3.1 Masculino – 2,43m;

3.2 Feminino – 2,24 m.

4. Os critérios de desempate serão adotados, de acordo com a seguinte ordem, em todas as etapas dos jogos do EICON:

4.1 Confronto direto;

4.2 Maior número de vitórias na fase;

4.3 Set's “average” (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos);

4.4 Pontos “average” (divisão dos pontos vencidos pelos pontos perdidos);

4.5 Menor número de pontos sofridos na fase;

4.6 Sorteio.



XIII – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 42º – O presente regulamento, após lido e discutido, foi aprovado pelos representantes da FECONTÁBIL RS, representantes da Comissão de Esportes e demais contabilistas presentes, conforme ata em reunião, realizada no dia 23 de fevereiro de 2024, na cidade de Caxias do Sul/RS, passando a vigorar a partir da presente data.

Aprovado também pela COMISSÃO DE ESPORTES:

Presidente – Alexandre Prates da Silva

Vice-presidente – Pedro Luis Paixão

Passo Fundo – Leandro Baggio Lias

Pelotas – José Emílio Conceição de Oliveira

Santa Maria – Henrique Gabbi

São Leopoldo – Altemir Alves



FECONTÁBIL
RIO GRANDE DO SUL

SiNDiCONTÁBIL
RIO GRANDE E REGIÃO SUL

